



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Glaycon Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Jessica Costa Corim Vital - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Decreto Orçamentário nº..... 027/2021
Portarias nºs..... 249 a 257/2021
1º Adendo ao Pregão Presencial nº..... 008/2021
Extrato do Termo Aditivo de Retificação nº 001/2021 ao Contrato nº 001/2021
Anexos RREO 1º Bimestre – Exercício 2021

Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Resolução nº 007/2021
Resolução nº 008/2021

Secretaria Municipal de Educação

Parecer CACS FUNDEB 001/2021

Câmara Municipal

Resultado da Licitação – Pregão Presencial nº 001/2021
Termo de Adjudicação – Pregão Presencial nº 001/2021
Termo de Homologação - Pregão Presencial nº..... 001/2021

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 027 DE 10 DE MARÇO DE 2021

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964".

A Prefeita Municipal de Água Clara – MS, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere:

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar com anulação parcial de dotação conforme inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, suplementar na Seguinte dotação:

SUPLEMENTAÇÃO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 840,00

Sub-Total: R\$ 840,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 28.320,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 300,00

Sub-Total: R\$ 28.620,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 14.100,00

10000-Recursos Ordinários R\$ 14.100,00

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física R\$ 2.100,00

10000-Recursos Ordinários R\$ 2.100,00

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica R\$ 4.119,57

10000-Recursos Ordinários R\$ 4.119,57

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 4.200,00

170071- Recursos Hídricos R\$ 4.200,00

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 880,00

10000-Recursos Ordinários R\$ 880,00

01.006.25.752.0033.2074.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 45.804,70

11700-Contribuições para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP R\$ 45.804,70

Sub-Total: R\$ 89.804,27

01.019-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA R\$ 1.050,00

01.019.13.122.0039.2043.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 1.050,00

10000-Recursos Ordinários R\$ 1.050,00

Sub-Total: R\$ 1.050,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE R\$ 219.593,39

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.32.00.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. R\$ 90.998,40

114039-Atenção primária-Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 90.998,40

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo R\$ 219.593,39

181000-Transferência do Estado – Fis – Art.2º da Lei nº2.105/2000 R\$ 219.593,39

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

102000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos – Saúde R\$ 274.917,26

03.011.10.304.0003.2011.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

131045-Vigilância em Saúde – Bloco de manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 20.000,00

Sub-Total: R\$ 605.509,05

04.012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais

10000-Recursos Ordinários R\$ 39.600,00

04.012.08.244.0002.2098.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

129000-Transferencia de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS R\$ 2.485,00

Sub-Total: R\$ 42.085,00

Total Parcial Suplementado: R\$ 767.908,32

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º deste decreto, na forma do inciso III, § 1º Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, e Parágrafo Único e os seus incisos, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1154 de 16 de Dezembro de 2020, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, a Seguinte dotação:

REDUÇÃO

01.002-GABINETE DO PREFEITO

01.002.04.122.0039.2040.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000-Recursos Ordinários R\$ 840,00

Sub-Total: R\$ 840,00

01.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01.005.12.361.0026.2017.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

101000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação R\$ 28.320,00

01.005.12.365.0026.2020.3.3.9.0.36.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física

101000- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos-Educação R\$ 300,00

Sub-Total: R\$ 28.620,00

01.006-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

01.006.04.122.0039.2047.3.3.9.0.14.00.00.00 Diárias-Civil

100000-Recursos Ordinários R\$ 2.100,00

01.006.04.122.0039.2047.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

100000-Recursos Ordinários R\$ 8.119,57

01.006.04.122.0039.2073.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

170071-Recursos Hídricos R\$ 4.200,00

01.006.15.451.0031.1023.4.4.9.0.51.00.00.00 Obras e Instalações

100000-Recursos Ordinários R\$ 880,00

01.006.15.452.0031.2033.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

180501-Recursos Provenientes do FUNDERSUL – Lei Estadual n.1.963/1999 e Arts.2.,I R\$ 18.600,00

01.006.25.752.0033.2074.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

11700-Contribuições para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública – COSIP R\$ 45.804,70

01.006.26.782.0034.2055.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

100000-Recursos Ordinários R\$ 10.100,00

Sub-Total: R\$ 89.804,27

01.019-SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

01.019.13.122.0039.2043.3.3.5.0.43.00.00.00 Subvenções Sociais

100000-Recursos Ordinários R\$ 1.050,00

Sub-Total: R\$ 1.050,00

03.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

03.011.10.301.0003.2008.3.1.9.0.11.00.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas –Pessoal Civil

181000-Transferencia do Estado-Fis-Art.2º da Lei n2º105/2000(Alterado pela Lei .) R\$ 219.593,39

03.011.10.301.0003.2008.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

114039-Atenção primaria - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde R\$ 90.998,40

03.011.10.302.0003.2009.3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo

181000-Transferência do Estado –Fis –Art.2º da Lei nº 2.105/2000 R\$ 20.000,00

03.011.10.302.0003.2009.4.4.9.0.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

102000-Receitas de Impostos de Transferências de Impostos – Saúde R\$ 274.917,26

Sub-Total: R\$ 605.509,05

04.012-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE AGUA CLARA

04.012.08.122.0002.2065.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica

100000-Recursos Ordinários R\$ 39.600,00

04.012.08.244.0002.2099.3.3.9.0.39.00.00.00 Outros

Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

129000-Transferencia de Recursos Do Fundo Nacional de Assistência Social –FNAS R\$ 2.485,00

Sub-Total: R\$ 42.085,00

Total Parcial Reduzido: R\$ 767.908,32

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Água Clara – MS, 10 de Março de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 249, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal LEILA RIBEIRO DA SILVA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal LEILA RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

de provimento efetivo de Zelador, Nível I, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 15/03/2021 a 13/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 250, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal CRISTINA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, Nível VI, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 03/03/2021 a 01/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 251, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal GLAUCIELE FLORIANO DE QUEIROZ, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal GLAUCIELE FLORIANO DE QUEIROZ,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, Nível XV, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 11/03/2021 a 09/05/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 252, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal ANA MARIA ALVES DA SILVA BUISSA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal ANA MARIA ALVES DA SILVA BUISSA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor, Nível III, Classe D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 21/03/2021 a 19/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 253, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal ANA LUCIA DA SILVA LIMA OLIVEIRA, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolina da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais (60) sessenta dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal ANA LUCIA DA SILVA LIMA OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Nível V, Classe C, lotada na Secretaria



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 21/03/2021 a 19/05/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 254, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença a servidora pública municipal CLEIDELUCIA MARTINS QUINTINO, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) a servidora pública municipal CLEIDELUCIA MARTINS QUINTINO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Atendente Infantil, Nível III, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ser concedido no período de 10/03/2021 a 08/05/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 255, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a prorrogação do benefício estatutário de auxílio-doença ao servidor público municipal JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 1145/2020; e

CONSIDERANDO o Laudo Médico expedido pelo profissional devidamente habilitado e qualificado;

R E S O L V E:

Artigo 1º - PRORROGAR por mais (30) trinta dias o benefício estatutário de afastamento por incapacidade temporária para o trabalho (auxílio-doença) ao servidor público municipal JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Vigia, Nível I, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a ser concedido no período de 28/03/2021 a 26/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 256, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo que menciona e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, e com fulcro no Art. 105, § 2º da Lei Municipal nº. 359/99 – Estatuto dos Servidores do Município de Água Clara – MS,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR o prazo de licença por motivo de doença em pessoa da família, concedido pela Portaria nº. 194/2021 de 23/02/2021, a servidora pública municipal, Jakcellen Ferreira da Silva, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 000989963 SSP/MS e do CPF/MF nº. 961.062.121-04, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Fonoaudiólogo, Nível XII, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 03/03/2021 e término em 01/04/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 257, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolinda da Silva Alves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor Guilherme Nascimento Barbosa, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.813.057 expedida pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e do CPF/MF sob nº 045.738.551-06, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor de Gestão de Contratos e Convênios, Símbolo DAS 4, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

de Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

1º ADENDO AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2021 EDITAL Nº 018/2021

Processo Administrativo nº 058/2021. Modalidade: Pregão Presencial nº 008/2020. A Prefeitura Municipal de Água Clara - MS, por meio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº 141, 25 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas na habilitação do Pregão Presencial nº. 008/2021, marcada para às **14h30min do dia 09 de março de 2021.**

ONDE SE LÊ:

6.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

[...]

LEIA-SE:

6.2.3 – Qualificação Econômico-Financeira:

[...]

IV - As empresas optantes do "SIMPLES NACIONAL", deverá apresentar comprovante ou declaração do contador responsável que é optante pelo simples e isenta da apresentação Balanço anual (Lei Complementar Federal nº 123/2006, de 14.12.2006 e posteriores alterações) sob sua escolha;

Água Clara/MS, 30 de março de 2021.
Izequias Moreira Dias
Pregoeiro

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO 001/2021 AO CONTRATO N.º.: 001/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º.: 003/2021. DISPENSA EMERGENCIAL N.º.: 001/2021. Partes – Prefeitura Municipal de Água Clara/MS e Kurica Ambiental S/A. Objeto – Contratação de empresa para execução de serviços relativos à coleta de lixo e transporte dos resíduos orgânicos até o local indicado pelo município (antigo lixão) no perímetro urbano gerados em todos os imóveis residenciais e não residenciais, com caminhão compactador de lixo de carregamento traseiro adaptado com prensa hidráulica de no mínimo 15m³ de resíduos; conforme termo de referencia, à administração municipal de Água Clara – MS.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Considerando que na data de 07 de janeiro de 2021, foi realizado pela administração o Contrato Administrativo nº 001/2021, conforme descrito acima, a partir desta data, passa a prevalecer o seguinte;

A CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 001/2021, terá a seguinte redação: As despesas decorrentes da contratação, objeto dessa licitação, correrão por conta das dotações abaixo discriminadas e para o exercício futuro correrão por conta das dotações que as substituírem:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Reduzido: 164

01.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

17.512.0035.2036 – Manutenção da Gestão Municipal

de Saneamento Básico

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica

Sub - Elemento: 99 - Outros

Fonte 1.00.000 – Recursos Ordinários

Valor: R\$ 413.400,00 (quatrocentos e treze mil e quatrocentos reais)

Data: 09/03/2021

Assinam: -

Contratante: Prefeita Municipal - Gerolina da Silva Alves

Empresa Contratada: Kurica Ambiental S/A – Elisangela Marcelli Areano Arduin.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2021

Págs. 06 a 19



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1º BIMESTRE 2021



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	90.701.000,00	90.701.000,00	14.074.622,83	15,52	14.074.622,83	15,52	76.626.377,17
RECEITAS CORRENTES	89.251.000,00	89.251.000,00	14.074.622,83	15,77	14.074.622,83	15,77	75.176.377,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	15.198.000,00	15.198.000,00	1.894.156,05	12,46	1.894.156,05	12,46	13.303.843,95
Impostos	14.728.000,00	14.728.000,00	1.648.273,42	11,19	1.648.273,42	11,19	13.079.726,58
Taxas	470.000,00	470.000,00	245.882,63	52,32	245.882,63	52,32	224.117,37
Contribuição de Melhoria	3.050.000,00	3.050.000,00	360.972,98	11,84	360.972,98	11,84	2.689.027,02
CONTRIBUIÇÕES	2.050.000,00	2.050.000,00	161.403,77	7,87	161.403,77	7,87	1.888.596,23
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.000.000,00	1.000.000,00	199.569,21	19,96	199.569,21	19,96	800.430,79
RECEITA PATRIMONIAL	3.212.500,00	3.212.500,00	(276.043,40)	8,59	(276.043,40)	8,59	3.488.543,40
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.000,00	5.000,00	2.120,46	42,41	2.120,46	42,41	2.879,54
Valores Mobiliários	3.207.500,00	3.207.500,00	(278.163,86)	8,67	(278.163,86)	8,67	3.485.663,86
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, F							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.000,00	5.000,00					5.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tra							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	67.754.500,00	67.754.500,00	12.086.805,21	17,84	12.086.805,21	17,84	55.667.694,79
Transferências da União e de suas Entidades	28.233.000,00	28.233.000,00	4.228.011,78	14,98	4.228.011,78	14,98	24.004.988,22
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	25.521.500,00	25.521.500,00	4.976.005,10	19,50	4.976.005,10	19,50	20.545.494,90
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	14.000.000,00	14.000.000,00	2.882.788,33	20,59	2.882.788,33	20,59	11.117.211,67
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	31.000,00	31.000,00	8.731,99	28,17	8.731,99	28,17	22.268,01
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	5.000,00	5.000,00	96,32	1,93	96,32	1,93	4.903,68
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.000,00	26.000,00	5.877,16	22,60	5.877,16	22,60	20.122,84
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú							
Demais Receitas Correntes			2.758,51		2.758,51		(2.758,51)
RECEITAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00					1.450.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.450.000,00	1.450.000,00					1.450.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.400.000,00	1.400.000,00					1.400.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de su	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identifica							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.299.000,00	4.299.000,00	312.470,25	7,27	312.470,25	7,27	3.986.529,75
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.387.093,08	15,14	14.387.093,08	15,14	80.612.906,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.387.093,08	15,14	14.387.093,08	15,14	80.612.906,92
DEFICIT (VI)							
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	95.000.000,00	95.000.000,00	14.387.093,08	15,14	14.387.093,08	15,14	80.612.906,92



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

Em reais

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	33.724.827,02	33.954.827,02			230.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	33.724.827,02	33.724.827,02					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		230.000,00			230.000,00		



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	4.299.000,00	4.299.000,00	312.470,25	7,27	312.470,25	7,27	3.986.529,75
RECEITAS CORRENTES	4.299.000,00	4.299.000,00	312.470,25	7,27	312.470,25	7,27	3.986.529,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	3.150.000,00	3.150.000,00	284.160,44	9,02	284.160,44	9,02	2.865.839,56
Contribuições Sociais	3.150.000,00	3.150.000,00	284.160,44	9,02	284.160,44	9,02	2.865.839,56
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão e outorga onerosa							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.149.000,00	1.149.000,00	28.309,81	2,46	28.309,81	2,46	1.120.690,19
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	1.149.000,00	1.149.000,00	28.309,81	2,46	28.309,81	2,46	1.120.690,19
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceção Intra-Orçamentárias) (I)	86.598.000,00	86.828.000,00	34.231.232,16	34.231.232,16	99,09	52.596.767,84	9.681.777,68	9.681.777,68	96,87	77.146.222,32	0,00
LEGISLATIVA	4.050.000,00	4.050.000,00	709.215,65	709.215,65	2,05	3.340.784,35	520.338,52	520.338,52	5,21	3.529.661,48	0,00
Ação Legislativa	4.050.000,00	4.050.000,00	709.215,65	709.215,65	2,05	3.340.784,35	520.338,52	520.338,52	5,21	3.529.661,48	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	1.150.000,00	1.642.000,00	925.668,40	925.668,40	2,68	716.331,60	241.242,20	241.242,20	2,41	1.400.757,80	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	1.150.000,00	1.642.000,00	925.668,40	925.668,40	2,68	716.331,60	241.242,20	241.242,20	2,41	1.400.757,80	0,00
ADMINISTRAÇÃO	14.290.000,00	13.781.312,87	3.720.061,21	3.720.061,21	10,77	10.061.251,66	1.608.371,41	1.608.371,41	16,09	12.172.941,46	0,00
Administração Geral	13.330.000,00	12.921.000,00	3.390.838,16	3.390.838,16	9,82	9.530.161,84	1.444.933,50	1.444.933,50	14,46	11.476.066,50	0,00
Administração Financeira	600.000,00	600.000,00	329.223,05	329.223,05	0,95	270.776,95	163.437,91	163.437,91	1,64	436.562,09	0,00
Comunicação Social	360.000,00	260.312,87	0,00	0,00	0,00	260.312,87	0,00	0,00	0,00	260.312,87	0,00
DEFESANACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.770.000,00	4.770.000,00	2.376.896,62	2.376.896,62	6,88	2.393.103,38	333.336,48	333.336,48	3,34	4.436.663,52	0,00
Administração Geral	3.095.000,00	3.095.000,00	2.332.620,62	2.332.620,62	6,75	762.379,38	291.959,55	291.959,55	2,92	2.803.040,45	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Assistência Comunitária	1.525.000,00	1.525.000,00	44.276,00	44.276,00	0,13	1.480.724,00	41.376,93	41.376,93	0,41	1.483.623,07	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.988.000,00	3.988.000,00	3.361.789,30	3.361.789,30	9,73	626.210,70	611.828,95	611.828,95	6,12	3.376.171,05	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.988.000,00	3.988.000,00	3.361.789,30	3.361.789,30	9,73	626.210,70	611.828,95	611.828,95	6,12	3.376.171,05	0,00
SAÚDE	20.300.000,00	20.530.000,00	7.916.514,41	7.916.514,41	22,92	12.613.485,59	3.136.345,75	3.136.345,75	31,38	17.393.654,25	0,00
Administração Geral	7.385.000,00	7.385.000,00	1.841.186,92	1.841.186,92	5,33	5.543.813,08	666.201,86	666.201,86	6,67	6.718.798,14	0,00
Atenção Básica	6.800.000,00	6.800.000,00	2.815.236,45	2.815.236,45	8,15	3.984.763,55	733.120,88	733.120,88	7,34	6.066.879,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.000.000,00	5.230.000,00	2.617.665,73	2.617.665,73	7,58	2.612.334,27	1.256.336,09	1.256.336,09	12,57	3.973.663,91	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	15.000,00	15.000,00	100,00	100,00	0,00	14.900,00	100,00	100,00	0,00	14.900,00	0,00
Vigilância Sanitária	500.000,00	500.000,00	262.622,38	262.622,38	0,76	237.377,62	106.031,34	106.031,34	1,06	393.968,66	0,00
Vigilância Epidemiológica	400.000,00	400.000,00	379.702,93	379.702,93	1,10	20.297,07	374.555,58	374.555,58	3,75	25.444,42	0,00
Demais Subfunções	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	27.550.000,00	27.550.000,00	13.795.500,19	13.795.500,19	39,94	13.754.499,81	2.980.301,17	2.980.301,17	29,82	24.569.698,83	0,00
Administração Geral	4.494.500,00	4.494.500,00	1.605.510,73	1.605.510,73	4,65	2.888.989,27	1.142.064,79	1.142.064,79	11,43	3.352.435,21	0,00
Ensino Fundamental	15.395.500,00	15.395.500,00	8.153.489,57	8.153.489,57	23,60	7.242.010,43	1.196.273,38	1.196.273,38	11,97	14.199.226,62	0,00
Ensino Superior	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00
Educação Infantil	4.555.000,00	4.555.000,00	4.036.499,89	4.036.499,89	11,69	518.500,11	641.963,00	641.963,00	6,42	3.913.037,00	0,00
Educação de Jovens e Adultos	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Educação Especial	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00	0,00
Demais Subfunções	1.900.000,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00	0,00	0,00	1.900.000,00	0,00
CULTURA	1.100.000,00	1.100.000,00	44.236,25	44.236,25	0,13	1.055.763,75	34.883,64	34.883,64	0,35	1.065.116,36	0,00
Administração Geral	1.070.000,00	1.070.000,00	44.236,25	44.236,25	0,13	1.025.763,75	34.883,64	34.883,64	0,35	1.035.116,36	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	4.860.000,00	4.876.687,13	613.600,82	613.600,82	1,78	4.263.086,31	85.183,76	85.183,76	0,85	4.791.503,37	0,00

Emissão: 23/03/2021 11:37:20
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019.

Page 1
Homolog



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	3.800.000,00	3.859.687,13	103.100,82	103.100,82	0,30	3.756.586,31	177,56	177,56	0,00	3.859.509,57	0,00
Serviços Urbanos	1.060.000,00	1.017.000,00	510.500,00	510.500,00	1,48	506.500,00	85.006,20	85.006,20	0,85	931.993,80	0,00
HABITAÇÃO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
Habitación Urbana	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00
SANEAMENTO	1.410.000,00	1.410.000,00	675.439,95	675.439,95	1,96	734.560,05	68.900,00	68.900,00	0,69	1.341.100,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	1.410.000,00	1.410.000,00	675.439,95	675.439,95	1,96	734.560,05	68.900,00	68.900,00	0,69	1.341.100,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00
Energia Elétrica	730.000,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00	0,00	0,00	730.000,00	0,00
TRANSPORTES	250.000,00	250.000,00	500,00	500,00	0,00	249.500,00	20,90	20,90	0,00	249.979,10	0,00
Transporte Rodoviário	250.000,00	250.000,00	500,00	500,00	0,00	249.500,00	20,90	20,90	0,00	249.979,10	0,00
DESPORTO E LAZER	850.000,00	850.000,00	51.809,36	51.809,36	0,15	798.190,64	50.422,95	50.422,95	0,50	799.577,05	0,00
Administração Geral	580.000,00	580.000,00	51.809,36	51.809,36	0,15	528.190,64	50.422,95	50.422,95	0,50	529.577,05	0,00
Desporto Comunitário	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00
Lazer	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00
Demais Subfunções	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	150.000,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	0,12	110.000,00	10.601,95	10.601,95	0,11	139.398,05	0,00
Serviço da Dívida Interna	150.000,00	150.000,00	40.000,00	40.000,00	0,12	110.000,00	10.601,95	10.601,95	0,11	139.398,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	950.000,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	2.890.000,00	2.890.000,00	312.777,87	312.777,87	0,91	2.577.222,13	312.777,87	312.777,87	3,13	2.577.222,13	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	89.488.000,00	89.718.000,00	34.544.010,03	34.544.010,03	100,00	55.173.989,97	9.994.555,55	9.994.555,55	100,00	79.723.444,45	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.890.000,00	2.890.000,00	312.777,87	312.777,87	0,91	2.577.222,13	312.777,87	312.777,87	3,13	2.577.222,13	0,00
LEGISLATIVA	300.000,00	300.000,00	33.802,79	33.802,79	0,10	266.197,21	33.802,79	33.802,79	0,34	266.197,21	0,00
Ação Legislativa	300.000,00	300.000,00	33.802,79	33.802,79	0,10	266.197,21	33.802,79	33.802,79	0,34	266.197,21	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	350.000,00	350.000,00	29.443,00	29.443,00	0,09	320.557,00	29.443,00	29.443,00	0,29	320.557,00	0,00
Administração Geral	350.000,00	350.000,00	29.443,00	29.443,00	0,09	320.557,00	29.443,00	29.443,00	0,29	320.557,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	80.000,00	80.000,00	7.372,27	7.372,27	0,02	72.627,73	7.372,27	7.372,27	0,07	72.627,73	0,00

Emissão: 23/03/2021 11:37:20
Portaria Nº 286, de 07 de Maio de 2019.

Page 2 / 2
Homolo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I



MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RRFO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)		
Administração Geral	80.000,00	80.000,00	7.372,27	7.372,27	0,02	72.627,73	7.372,27	7.372,27	0,07	72.627,73	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	700.000,00	700.000,00	92.026,86	92.026,86	0,27	607.973,14	92.026,86	92.026,86	0,92	607.973,14	0,00
Administração Geral	700.000,00	700.000,00	92.026,86	92.026,86	0,27	607.973,14	92.026,86	92.026,86	0,92	607.973,14	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	1.460.000,00	1.460.000,00	150.132,95	150.132,95	0,43	1.309.867,05	150.132,95	150.132,95	1,50	1.309.867,05	0,00
Administração Geral	300.000,00	300.000,00	60.393,81	60.393,81	0,17	239.606,19	60.393,81	60.393,81	0,60	239.606,19	0,00
Ensino Fundamental	660.000,00	660.000,00	65.025,29	65.025,29	0,19	594.974,71	65.025,29	65.025,29	0,65	594.974,71	0,00
Educação Infantil	500.000,00	500.000,00	24.713,85	24.713,85	0,07	475.286,15	24.713,85	24.713,85	0,25	475.286,15	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.890.000,00	2.890.000,00	312.777,87	312.777,87	0,91	2.577.222,13	312.777,87	312.777,87	3,13	2.577.222,13	0,00



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	14.728.000,00	14.728.000,00	1.647.035,69	11,18 %	
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.411.000,00	1.411.000,00	134.430,86	9,53 %	
1.1.1-IPTU	1.106.000,00	1.106.000,00	52.155,79	4,72 %	
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	305.000,00	305.000,00	82.275,07	26,98 %	
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.682.000,00	3.682.000,00	426.917,82	11,59 %	
1.2.1-ITBI	3.678.000,00	3.678.000,00	426.917,82	11,61 %	
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00			
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.820.000,00	6.820.000,00	734.443,29	10,77 %	
1.3.1-ISS	6.800.000,00	6.800.000,00	732.904,31	10,78 %	
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	1.538,98	7,69 %	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.815.000,00	2.815.000,00	351.243,72	12,48 %	
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	49.690.000,00	49.690.000,00	9.542.972,12	19,20 %	
2.1-Cota-Parte FPM	17.500.000,00	17.500.000,00	3.547.666,38	20,27 %	
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.000.000,00	16.000.000,00	3.547.666,38	22,17 %	
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	750.000,00	750.000,00			
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	750.000,00	750.000,00			
2.2-Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	4.053.578,23	18,43 %	
2.3-CMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	55.371,18	138,43 %	
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	42.638,12	28,43 %	
2.5-Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	817.086,59	10,21 %	
2.6-Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.026.631,62	51,33 %	
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro					
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	64.418.000,00	64.418.000,00	11.190.007,81	17,37 %	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.855.000,00	1.855.000,00	177.409,67	9,56 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	900.000,00	900.000,00	114.405,95	12,71 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	62.887,02	17,97 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	150.000,00	150.000,00		
5.5-Outras Transferências do FNDE	400.000,00	400.000,00		
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	116,70	2,33 %
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	100.000,00	100.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	100.000,00	100.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	486.000,00	486.000,00	244.035,51	50,21 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.441.000,00	2.441.000,00	421.445,18	17,27 %



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	9.638.000,00
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.200.000,00	3.200.000,00	709.533,27	22,17 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	4.400.000,00	4.400.000,00	810.715,64	18,43 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	8.000,00	8.000,00	11.074,23	138,43 %
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	30.000,00	30.000,00	8.527,62	28,43 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.600.000,00	1.600.000,00	163.417,31	10,21 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	400.000,00	400.000,00	205.326,32	51,33 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	2.882.788,33	20,59 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	14.000.000,00	14.000.000,00	2.882.788,33	20,59 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB				
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.362.000,00	4.362.000,00	974.193,94	22,33 %

SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
			13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	11.000.000,00	11.000.000,00	8.437.128,68	
13.1-Com Educação Infantil	3.100.000,00	3.100.000,00	2.433.150,22	78,49 %	288.572,74	9,31 %	2.144.577,48
13.2-Com Ensino Fundamental	7.900.000,00	7.900.000,00	6.003.978,46	76,00 %	1.126.762,67	14,26 %	4.877.215,79
14-OUTRAS DESPESAS	3.010.000,00	3.010.000,00	2.619.530,32	87,03 %	477.253,13	15,86 %	2.142.277,19
14.1-Com Educação Infantil	1.725.000,00	1.725.000,00	1.619.530,32	93,89 %	373.490,51	21,65 %	1.246.039,81
14.2-Com Ensino Fundamental	1.285.000,00	1.285.000,00	1.000.000,00	77,82 %	103.762,62	8,07 %	896.237,38
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	14.010.000,00	14.010.000,00	11.056.659,00	78,92 %	1.892.588,54	13,51 %	9.164.070,46
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							
17.1-FUNDEB 60%							
17.2-FUNDEB 40%							
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	11.056.659,00
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %	292,67
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %	90,87
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-283,54
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2020 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	521.513,85
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2021 ²	521.513,85

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.055.000,00	5.055.000,00	4.061.213,74	80,34 %	666.676,85	13,19 %	3.394.536,89
22.1-Creche	4.825.000,00	4.825.000,00	4.052.680,54	83,99 %	662.063,25	13,72 %	3.390.617,29
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	4.825.000,00	4.825.000,00	4.052.680,54	83,99 %	662.063,25	13,72 %	3.390.617,29
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola	230.000,00	230.000,00	8.533,20	3,71 %	4.613,60	2,01 %	3.919,60
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	230.000,00	230.000,00	8.533,20	3,71 %	4.613,60	2,01 %	3.919,60
23-ENSINO FUNDAMENTAL	21.403.000,00	21.403.000,00	9.884.219,40	46,18 %	2.463.757,27	11,51 %	7.420.462,13
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.185.000,00	9.185.000,00	7.003.978,46	76,25 %	1.230.525,29	13,40 %	5.773.453,17
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.218.000,00	12.218.000,00	2.880.240,94	23,57 %	1.233.231,98	10,09 %	1.647.008,96
24-ENSINO MÉDIO							
25-ENSINO SUPERIOR	1.000.000,00	1.000.000,00					
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	27.458.000,00	27.458.000,00	13.945.433,14	50,79 %	3.130.434,12	11,40 %	10.814.999,02
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29-RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							974.193,94
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							521.513,85
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							11.111,85
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)							
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) (6)							1.506.819,64
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) (6)							12.438.613,50
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % (6) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% (5)							111,16



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

	MUNICÍPIO DE AGUA CLARA - MS
	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021

RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)

em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	900.500,00	900.500,00	200,00	0,02 %			200,00
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	651.500,00	651.500,00					
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.552.000,00	1.552.000,00	200,00	0,01 %			200,00
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	29.010.000,00	29.010.000,00	13.945.633,14	48,07 %	3.130.434,12	10,79 %	10.815.199,02
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2021 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					51.809,64		
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					46.321,55		
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB					5.488,09		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA					FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020					527.001,94		108.297,95
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					2.882.788,33		114.405,95
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE					1.892.588,54		
47.1-Orçamento do Exercício					1.892.588,54		
47.2-Restos a Pagar							
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE					204,07		27,39
49-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE					1.517.405,80		222.731,29
50-(+) Ajustes					170.811,48		15.549,14
50.1-(+) Retenções					170.811,48		15.549,14
50.2-(-) Valores a recuperar							
50.3-(+) Outros valores extraorçamentários							
50.4-(+) Conciliação Bancária							
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO					1.688.217,28		238.280,43

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA MS

1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 8º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

3 - Caput do artigo 212 da CF/1988

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

 <p>MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO</p>
--

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	14.728.000,00	14.728.000,00	1.648.273,42	11,19
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.411.000,00	1.411.000,00	134.430,86	9,53
IPTU	1.106.000,00	1.106.000,00	52.155,79	4,72
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	305.000,00	305.000,00	82.275,07	26,98
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.682.000,00	3.682.000,00	426.917,82	11,59
ITBI	3.678.000,00	3.678.000,00	426.917,82	11,61
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	4.000,00	4.000,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	6.820.000,00	6.820.000,00	734.443,29	10,77
ISS	6.800.000,00	6.800.000,00	732.904,31	10,78
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	20.000,00	20.000,00	1.538,98	7,69
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.815.000,00	2.815.000,00	352.481,45	12,52
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.190.000,00	48.190.000,00	9.542.972,12	19,80
Cota-Parte FPM	16.000.000,00	16.000.000,00	3.547.666,38	22,17
Cota-Parte ITR	8.000.000,00	8.000.000,00	817.086,59	10,21
Cota-Parte IPVA	2.000.000,00	2.000.000,00	1.026.631,62	51,33
Cota-Parte ICMS	22.000.000,00	22.000.000,00	4.053.578,23	18,43
Cota-Parte IPI-Exportação	150.000,00	150.000,00	42.638,12	28,43
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	40.000,00	40.000,00	55.371,18	138,43
Desoneração ICMS (LC 87/96)	40.000,00	40.000,00	55.371,18	138,43
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	62.918.000,00	62.918.000,00	11.191.245,54	17,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.140.270,00	3.140.270,00	1.293.340,24	41,19	316.623,85	10,08	312.050,74	9,94	
Despesas Correntes	2.447.270,00	2.509.270,00	1.293.340,24	51,54	316.623,85	12,62	312.050,74	12,44	
Despesas de Capital	693.000,00	631.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.779.180,00	5.009.180,00	2.617.665,73	52,26	1.256.336,09	25,08	1.242.643,19	24,81	
Despesas Correntes	4.139.180,00	4.139.180,00	2.617.665,73	63,24	1.256.336,09	30,35	1.242.643,19	30,02	
Despesas de Capital	640.000,00	870.000,00							
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	15.000,00	15.000,00	100,00	0,67	100,00	0,67	100,00	0,67	
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	100,00	0,67	100,00	0,67	100,00	0,67	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	147.550,00	147.550,00	24.403,06	16,54	24.403,06	16,54	24.403,06	16,54	
Despesas Correntes	137.550,00	137.550,00	24.403,06	17,74	24.403,06	17,74	24.403,06	17,74	
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	400.000,00	400.000,00	379.702,93	94,93	374.555,58	93,64	374.555,58	93,64	
Despesas Correntes	392.000,00	392.000,00	379.702,93	96,86	374.555,58	95,55	374.555,58	95,55	
Despesas de Capital	8.000,00	8.000,00							
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	8.285.000,00	8.285.000,00	1.933.213,78	23,33	758.228,72	9,15	741.847,51	8,95	
Despesas Correntes	8.192.000,00	8.192.000,00	1.933.213,78	23,60	758.228,72	9,26	741.847,51	9,06	
Despesas de Capital	93.000,00	93.000,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	16.767.000,00	16.997.000,00	6.248.425,74	36,76	2.730.247,30	16,06	2.695.600,08	15,86	

Emissão: 30/03/2021 16:07:40
Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.

Page 1
Homolog



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO DE APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	6.248.425,74	2.730.247,30	2.695.600,08
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XII - XIV - XV)	6.248.425,74	2.730.247,30	2.695.600,08
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15 % (LC 141/2012)			1.678.686,83
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			1.678.686,83
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	4.569.738,91	1.051.560,47	1.016.913,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor inferior a zeros)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / IIIb) * 100 (mínimo de 15,00% conforme Lei Orgânica Municipal)	55,83	24,40	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (l) = (h - (i + j))
		Empenhados (i)	Liquidados (j)	Pagos (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial = X IX d)					
Diferença de limite não cumprido em 2020 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIV d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos 2021 (regra nova)										
Empenhos 2020 (regra nova)										
Empenhos 2019										
Empenhos 2018										
Empenhos 2017 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna v)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										

Emissão: 30/03/2021 16:07:40
Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.

Page 2
Homolo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) ¹ (d) = (h - (i ou j))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhados (x)	Liquidados (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	3.600.000,00	3.600.000,00	414.263,91	11,51
Provenientes da União	2.700.000,00	2.700.000,00	239.851,57	8,88
Provenientes dos Estados	900.000,00	900.000,00	174.412,34	19,38
Provenientes de Outros Municípios				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE (XXVII)	2.746.000,00	2.746.000,00	346.389,22	12,61
OUTRAS RECEITAS (XVIII)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	6.346.000,00	6.346.000,00	760.653,13	11,99

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	3.659.730,00	3.659.730,00	1.521.896,21	41,58	416.497,03	11,38	409.512,33	11,19	
Despesas Correntes	3.559.730,00	3.559.730,00	1.521.896,21	42,75	416.497,03	11,70	409.512,33	11,50	
Despesas de Capital	100.000,00	100.000,00							
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	220.820,00	220.820,00							
Despesas Correntes	220.820,00	220.820,00							
Despesas de Capital									
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	352.450,00	352.450,00	238.219,32	67,59	81.628,28	23,16	81.628,28	23,16	
Despesas Correntes	352.450,00	352.450,00	238.219,32	67,59	81.628,28	23,16	81.628,28	23,16	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	4.233.000,00	4.233.000,00	1.760.115,53	41,58	498.125,31	11,77	491.140,61	11,60	

Emissão: 30/03/2021 16:07:40

Portaria 286 de 07 de Maio de 2019.

Page 3

Homolo



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I



MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2021 - BIMESTRE JANEIRO/FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

em Reais

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	6.800.000,00	6.800.000,00	2.815.236,46	41,40	733.120,88	10,78	721.563,07	10,61	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	5.000.000,00	5.230.000,00	2.617.665,73	50,05	1.256.336,09	24,02	1.242.643,19	23,76	
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	15.000,00	15.000,00	100,00	0,67	100,00	0,67	100,00	0,67	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	500.000,00	500.000,00	262.622,38	52,52	106.031,34	21,21	106.031,34	21,21	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	400.000,00	400.000,00	379.702,93	94,93	374.555,58	93,64	374.555,58	93,64	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (IX + XXXV)									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	8.285.000,00	8.285.000,00	1.933.213,78	23,33	758.228,72	9,15	741.847,51	8,95	
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ¹									
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLV)	21.000.000,00	21.230.000,00	8.008.541,27	37,72	3.228.372,61	15,21	3.186.740,69	15,01	

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE AGUA CLARA MS

¹ Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

² Até o exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (linha 4mg). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (linha 4nva).

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO 07/2021

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Retificar o Recibo de Destinação Voluntária nº 70/2020 a empresa COBB Vantress Brasil LTDA;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 30 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

RESOLUÇÃO 08/2021

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições lhe foram conferidas por lei e considerando a aprovação por unanimidade dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar as Notas de Serviço e Emissão de Recibo de Destinação Voluntária a empresa COBB Vantress Brasil LTDA, autorizando a emissão do recibo de destinação voluntária número 73;

Artigo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Água Clara, 30 de Março de 2021.

MARCOS ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CACS FUNDEB: 001/2021

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Prefeitura Municipal de Água Clara e outros.

ASSUNTO: Análise e apreciação das PRESTAÇÕES DE CONTAS dos recursos recebidos no exercício de 2020 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério Público Municipal.

Relatores: Ana Maria Pereira Bastos, Ana Carla Benette, Rosineide Aparecida de Jesus Sousa, Daisy Raphaela de Souza, Jose Thomaz Mariano Queiroz,

(x) APROVADO

() REJEITADO

Em : 17 de março de 2021

RELATÓRIO E ANÁLISE DA MATÉRIA

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACS) do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da

Educação (FUNDEB) de Água Clara – MS, tendo seus membros nomeados pelo Decreto Municipal nº 031 de 04 de março de 2021, em conformidade com as exigências da Lei 590 de 14 de março de 2007 e outras legislações federais, acompanha e fiscaliza a execução dos recursos do FUNDEB, assim sendo, o referido Conselho, em reuniões realizadas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Doutor Munir Thomé – 05, centro velho, no decorrer do ano de 2020, registrados nas Atas 01, 02, 03, 04, 05 e 06 de 2020 e 02 de 2021, analisou a documentação financeira referente ao exercício de 2020 do FUNDEB, observando:

- Extratos bancários e aplicações financeiras mensais;
- Folha de pagamento do pessoal mensais;
- Balancetes Mensais;
- Quadro Demonstrativos das Receitas e Despesas mensais;
- Despesas mensais de manutenção do Ensino Fundamental.

RECEITA DO FUNDEB	RECEITA REALIZADA – R\$
Transferências de Recursos do anual	14.044.466,19
Receita de Aplicação Financeira	3.305,88
Despesa anual	14.023.856,21
RECEITA TOTAL	14.047.772,07
SALDO ANTERIOR - 2019	634.804,29
SALDO FINAL - 2020	527.001,27

As despesas empenhadas referem-se, na sua maioria, a pagamento de pessoal e suas respectivas obrigações patronais, contemplando, principalmente, os recursos destinados para pagamento de professores e equipe de apoio administrativo 60% E 40%..

Diante do exposto, o Conselho emite parecer favorável à aprovação dos recursos vinculados do FUNDEB do ano de 2019 conforme ata 002 de 2020

VOTO DO RELATOR

Diante dos expostos, considerando somos pela aprovação das prestações de contas do referido programa.

CONCLUSÃO

Diante dos expostos, por unanimidade dos senhores conselheiros, presentes, acompanham o voto do relator pela APROVAÇÃO da matéria.

ALAN CEZAR ALVES DE SOUZA

Presidente – Conselheiro

Daisy Raphaela de Souza - Conselheira – Relatora
Franciele Patrícia do Nascimento - Conselheira – Relatora
Jose Thomaz Mariano Queiroz - Conselheiro - Relator
Claudia Chaves do Nascimento Vieira - Conselheira
Franciele Patrícia do Nascimento - Conselheira
Nilva Vitorio da Silva - Conselheira
Suzimeire Mendes Dos Santos - Conselheira
Sueli dos Santos Lima - Conselheira
Márcia Regina Guerra da Silva - Conselheira
Maria Jose da Silva - Conselheira

CÂMARA MUNICIPAL

RESULTADO DA LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 003/2021
Pregão Presencial nº 001/2021

A Câmara Municipal de Água Clara/MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 006, de 09 de



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 068/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 30 DE MARÇO DE 2021.

ANO I

janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial, de Água Clara, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 001/2021, cujo Objeto: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição e fornecimento de produtos de supermercado do tipo gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, limpeza e conservação e outros materiais de consumo para uso da Câmara Municipal de Água Clara/MS. EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ 27.114.948/0001-24 – VALOR ADJUDICADO R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais) valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31.12.2021. Câmara Municipal de Água Clara/MS, aos 29 dias de Março de 2021.

MARTA ROSA DOS SANTOS
Pregoeira
SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

ADJUDICADO R\$ 47.770,00 (quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais) valor global, o prazo de vigência será contado a partir da data de sua assinatura, até 31.12.2021. Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Água Clara- MS, aos 29 dias do mês de março de 2021.

SAYLON CRISTIANO DE MORAES
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO. Processo Administrativo Nº. 003/2021. Pregão Presencial Nº. 001/2021.

A Pregoeira da Câmara Municipal de Água Clara no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000 e a Lei Municipal nº 710/2009 de 08 de junho de 2009, com subsídio as Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitações da Câmara, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Presencial nestes termos:

- Processo Administrativo nº 003/20201
- Modalidade: Pregão Presencial
- Data da Adjudicação: 25/03/2021
- Objetivo: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição e fornecimento de produtos de supermercado do tipo gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, limpeza e conservação e outros materiais de consumo para uso da Câmara Municipal de Água Clara/MS.

e) Empresa Vencedora: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO-MS

f) Valor do Objeto: R\$ 47.770,00 (Quarenta e sete mil, setecentos e setenta reais)

Câmara Municipal de Água Clara/MS, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de março de 2021.

Marta Rosa dos Santos
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Processo Administrativo nº. 003/2021. Pregão Presencial nº 001/2021.

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores; **HOMOLOGO** o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021, tendo como OBJETO: Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição e fornecimento de produtos de supermercado do tipo gêneros de alimentação, materiais de copa e cozinha, materiais de higiene, limpeza e conservação e outros materiais de consumo para uso da Câmara Municipal de Água Clara/MS, EMPRESA VENCEDORA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: W DE ALMEIDA DANTAS SUPERMERCADO ME, CNPJ 27.114.948/0001-24 – VALOR